



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1328

Tupandi, 3 de outubro de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 751.218,62 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.451.1001	Planejamento Urbano e Rural	
04.451.1001.2103	Habitação e Loteamentos	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
0010	Alienação de Bens	
000332 - 3.4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.113,30
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000518 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
04.122.1016	Edificações Públicas	
04.122.1016.1004	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004905 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.599,76
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000702 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.225,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000206 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.002,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
25.752.1005	Tupandi em Transformação	
25.752.1005.1002	Eletrificação Rural/Urba e Iluminação Pública	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000510 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.303,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000526 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.100,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.624,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000635 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.460,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000651 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
004626 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004634 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.950,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
000762 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	705,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.122.0002.2007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000781 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.380,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004779 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	252,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
003	SMAGMA - Meio Ambiente	
18.512.1010	Tupandi no Caminho do Desenvolvimento Sustentável	
18.512.1010.2121	Saneamento Básico	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000848 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.550,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000133 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.961,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
27.812.1013	Tupandi em Movimento	
27.812.1013.2126	Desporto Amador	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000144 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.566,56
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000163 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	877,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	751.218,62

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,00 (), operações de créditos no valor de R\$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 599.938,06 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), redução de outra entidade no valor de R\$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R\$ 151.280,56 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000201 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.690,00
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000208 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.550,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
99.999.9998	Reserva de Contingência Livre	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



99.999.9998.9001	Reserva de Contingência - Livre	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000317 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	112.399,56
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2108	Transporte Escolar - Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000614 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.810,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000675 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.874,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
000764 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	957,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	151.280,56

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
3 de outubro de 2025

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração